



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no recinto próprio, reuniu-se a Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, sob a Presidência do Vereador José Geraldo Lopes Junior, comigo, vereador, Segundo Secretário, Bruno Rodrigues Vieira e com a presença dos Seguintes Vereadores que assinarão a ata eletrônica: Beatriz Vauverde, Caio Rodrigo Ferreira, Diva de Fátima Antunes Luciano, Edmilson Donizeti de Albuquerque, Fabio Borges da Silva, Francisco Deleon Rodrigues e Rinaldo Ferreira da Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a Sessão. Havendo número regimental está em discussão e votação a Ata da quinta sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Colocando em discussão a ata, ninguém se manifestou. Submetidas à votação, foi *aprovada* por unanimidade. Passando à leitura do **Ofício n° 0073/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Trata sobre as Denúncias e Registros de Boletins de Ocorrência”. Passando a Leitura da decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC n° 004683.989.23-0 Câmara Municipal – Contas Anuais – Julgamento – Exercício 2023 e do Despacho referente ao TC n° 006323/989/24 Contas Anuais – Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – Exercício 2025. **INDICAÇÕES: N° 18/2025**, de autoria do Vereador **José Geraldo Lopes Junior**, dirigida ao senhor Prefeito, que trata: “a necessidade de instalação de “Faixa Viva” nas principais ruas de nosso município como em frente a escolas e centros comerciais. Passando para Ordem do Dia. Passando à deliberação do **Projeto de Lei n° 15/2025**, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei n° 653, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo a conceder cartão alimentação, e dá outras providências”. Colocando em discussão o **Projeto de Lei n° 15/2025**, manifestaram-se os vereadores, José Geraldo Lopes Junior e Bruno Rodrigues Vieira. Submetido à votação o **Projeto de Lei n° 15/2025**, foi *aprovado* por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Usaram da palavra os vereadores: José Geraldo Lopes Junior, Edmilson Dinizeti de Albuquerque e Bruno Rodrigues Vieira. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,....., Vereador Bruno Rodrigues Vieira, Primeiro Secretário, pelo Presidente José Geraldo Lopes Junior, e pelos demais Vereadores presentes à sessão.*****



Fls.

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

VEREADORES

Beatriz Vauverde

Caio Rodrigo Ferreira

Diva de Fátima Antunes Luciano

Edmilson Donizeti de Albuquerque

Fabio Borges da Silva

Francisco Deleon Rodrigues

Rinaldo Ferreira da Silva